# BOLETIM MENSAL DE ATIVIDADE DE CAMPO Orientação de Preenchimento

## Finalidade do registro deste boletim:

Avaliar a utilização da Capacidade instalada no controle de vetores do Grupo de Vigilância Entomológica – GVE, NUCLEO DE APOIO AS OPERACOES REGIONAIS - NAOR e Instituto Pasteur – IP na execução de atividades de campo estabelecidas nos programas técnicos, visando a melhoria do planejamento e acompanhamento técnico-financeiro.

# Quem deve preencher?

Aqueles servidores/ funcionários, cadastrados para realização de atividades de controle de vetores estabelecidas nos programas técnicos com sede de trabalho em unidades do GVE, NAOR e IP, interlocutores, desinsetizadores e guardas de endemias etc. A base de entrada das informações de execução é o Boletim Mensal, portanto, entende-se que além daqueles originariamente "do campo" acima citados, a regional PODERÁ adotar o mesmo procedimento para os demais servidores/funcionários que estejam executando atividades de campo com registro previsto no sistema de Capacidade Operacional: EXEMPLO SERIA PARA OS COMPONENTES DA EQUIPE TÉCNICA QUE REALIZAREM ATIVIDADES RELACIONADAS NO BOLETIM (PESQUISADORES, ENGENHEIROS, EDUCADORES ETC.).

### Com que frequência deve ser preenchida?

DIARIAMENTE, por todos os servidores/funcionários mencionados no item anterior. É FUNDAMENTAL A CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES ANTES DO ENCAMINHAMENTO PARA A APROPRIAÇÃO DOS DADOS.

## Quanto a conferência:

- 1. Servidor/funcionário Desinsetizador preenche os dados do dia trabalhado:
- Ao final da jornada de trabalho do dia o responsável pelo acompanhamento da equipe recolhe o boletim dos servidores e deverá realizar: a conferência das atividades realizadas, das quantidades de imóveis/atividades trabalhados, da unidade de produção informada entre outras informações;
- No dia seguinte, antes do início das atividades, o responsável pelo acompanhamento devolve a folha corrigida ao servidor ou para ser realizada a correção pelo funcionário, caso seja necessário;

- 4. O responsável pelo setor e/ou interlocutor confere semanalmente o boletim mensal de atividades de campo, conforme exemplo do item 2 e devolve ao responsável pela equipe para ser entregue ao desin;
- 5. Os dados deverão ser digitados a cada semana ou no máximo até 15 dia pelo responsável pela digitação no Sistema de Capacidade Operacional, onde deverão ser realizadas as correções pertinentes pelo mesmo em conjunto com o responsável pela equipe de campo e interlocutor sempre que necessário. Esses dados deverão ser conferidos pelo engenheiro e/ou interlocutor e pelo responsável pela informação;
- 6. lembrar sempre de realizar conferência com os outros dados do sistema SISAWEB, SisaMob, Chagas, LV, etc..

#### Do Boletim:

<u>Cabeçalho:</u> preencher com letra de FORMA, identificando o mês/ano, o nome do servidor/funcionário, a função-atividade/cargo e a Instituição (GVE, NAOR, IP).

# Corpo do boletim:

- Em cada linha deve ser preenchido o dia, o município trabalhado, a produção (ex: imóveis trabalhados, orientação técnica, supervisão, treinamento, etc.).
- Deverão ser identificados os códigos:
  - 1 do programa: de acordo com os números descritos do lado do programa na planilha de códigos (ex: código 1 – dengue, código 2 – malária, código 3 – Chagas, etc.);
  - 2 da atividade: de acordo com os números descritos do lado da atividade na planilha de códigos (ex: código 1 – ADL, código 6 – nebulização, código 14 – Pesquisa entomológica, etc.);
  - 3 da modalidade: de acordo com os números descritos do lado das modalidades na planilha de códigos (ex: código 1 – Programa Técnico - GVE, código 2 – Programa Técnico – Instituto Pasteur);
  - 4 de Perdas de acordo com os números descritos do lado das Perdas na planilha de códigos (ex: código 4 – condições climáticas, código 6 – falta de programação, código 8 – greve, etc.).
- Sempre que houver registro na coluna "produção" de um dia, não haverá registro na coluna "perda" desse mesmo dia e vice-versa. (exemplo: num dia CHUVOSO, se houver

PRODUÇÃO DE TRABALHO, mesmo que em menor quantidade, NÃO DEVERÁ ser registrado código 4 para perdas "condições climáticas").

- Eventualmente, pode ocorrer a realização de 2 atividades em um mesmo município, então deve-se utilizar duas linhas para o mesmo dia.
- Em "observação" escrever o valor recebido (diária ou gratificação ou etapa) e a função exercida desde que seja diferente daquela ocupada, por exemplo: o servidor ocupa a função de Interlocutor, mas no dia "X" exerceu a função de desinsetizador, então na coluna "Função Exercida", do dia em questão, anotará desinsetizador.
- Algumas codificações de atividades são as mesmas para diferentes programas, por tanto serão diferenciadas pelos códigos dos programas ou modalidades.
- Para o item "Atividade Meio", entende-se servidores/funcionários (Equipe de Campo: desinsetizador, agente técnico de saúde e em algumas localidades o interlocutor) como participantes em qualquer tipo de reunião pertinente ao trabalho, participante em: treinamento/reciclagem, execução de manutenção de máquinas, pesagem de inseticidas, manutenção de sede de trabalho, transporte de materiais para realização de treinamento ou atividade de campo etc.
- Afixar a tabela de código de Atividades no local onde estão sediados os servidores, além de entregar uma tabela para cada servidor de campo, isso virá a facilitar o preenchimento da referida coluna.
- A instrução de preenchimento deverá ser repassada e/ou explicada para todos os funcionários que trabalharem com capacidade operacional.

Em relação as atividades de assessoria orientamos:

- **Orientação Técnica:** referente às atividades previstas nos programas ou diretrizes estabelecidas.
  - Individual: atendimento realizado de forma presencial ou por telefone.
  - Reunião: reunião no GVE, NAOR, IP ou no próprio município (independente da quantidade de participantes) com o objetivo de orientar a execução de atividades.
  - Plano: orientações de acordo com diretrizes estabelecidas para cada Plano
     (De Mobilização Social, Intensificação, Estadual da Saúde, etc.).
  - Coordenação Temporária: ação temporária, realizada por profissionais da controle de vetores do estado (GVE, NAOR, IP) aos municípios em situações específicas (transmissão, alta infestação, reorganização do trabalho).

- **Reunião Específica:** aquelas que o controle de vetores do estado participa, destacadas como importantes para a instituição.
  - Sala de situação, Educação permanente.
  - CIR e Câmara Técnica.
  - Comitê de Mobilização.
  - Outras Reuniões.
- **Atividades educativas:** organização, execução ou participação em atividades relativas ao controle de vetores e hospedeiros intermediários.
  - Palestra, Oficinas, Fórum, Simpósio, Campanha de Mobilização e Reunião Preparatória.
  - Eventuais: está relacionado a qualquer atividade não habitual e que não se encaixe em nenhum outro item (ex.: uma atividade de conscientização dos estabelecimentos comerciais, UBS, ONGs, etc., em uma determinada área de transmissão do município).
- Supervisão (município): geral, de acordo com as normas técnicas dos programas.
- **Treinamentos:** Atividade de qualificação passível de emissão de certificado de participação.

#### Lembrando que:

- Sala de situação e Educação Permanente: sempre estarão ligadas a DRS.
- o CIR e Câmara Técnica: ligadas a região que pertencem.
- Comitê de Mobilização: estará ligada ao município ou a Região a que pertence.